



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 21271/2025

Processo n.: 1141352

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.

Ao (À) Senhor (a)
Responsável pelo Setor de Licitação

Senhor (a),

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 11/09/2025, comunico que foi recomendado a V. S.^a para que nas futuras contratações, tomem as providências cabíveis a fim de que sejam devidamente apresentadas no estudo técnico preliminar: a) as estimativas das quantidades para a contratação, nos moldes do art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021; b) a análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, bem como, em sendo o caso, os custos e os benefícios da compra e da locação de bens, com indicação da alternativa mais vantajosa, em consonância, respectivamente, com os arts. 18, § 1º, V, e 44, ambos da Lei n. 14.133/2021; c) as justificativas para o parcelamento ou não da contratação, nos moldes do art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

(assinado eletronicamente)

TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br